

RESOLUÇÃO AMAVI nº 09/2024, de 21/06/2024

Institui a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 03/2024 da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) e dá outras providências.

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Seleção Ampla para a contratação de empresa especializada para execução da pavimentação do estacionamento da AMAVI.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 03/2024, formada pelos funcionários:

- Paulo Roberto Tschumi Secretário Executivo
- Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli Contadora e RH
- Walcy Mees da Rosa Secretária Administrativa
- Walter Dalpiaz Junior Engenheiro Civil
- Rafael Günter Müller Engenheiro Civil

Art. 3º Caberá ao Secretário Executivo, Paulo Roberto Tschumi, a presidência dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 21 de junho de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting Presidente da AMAVI